



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1753 DE 25 DE SETEMBRO DE 1987.

Aprova a Resolução nº 09/87, que estima a Receita e fixa a Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, para o exercício de 1988.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de maio de 1964 e, considerando a Resolução nº 09/87 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia,

D E C R E T A :-

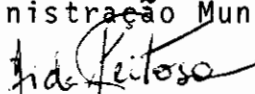
Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 09/87, de 25 de setembro de 1987, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1988, da citada autarquia, em Cz\$ 17.520.000,00 (dezessete milhões e quinhentos e vinte mil cruzados).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1987.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 25 de setembro de 1987.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia

Rua João da Costa Vieira, 596 - POMPÉIA - Est. São Paulo - CGC 44483469/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 02/97

ADEMAR PEREIRA RICHARDI, DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - O ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.998, DISCRIMINADO PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA RESOLUÇÃO, ESTIMA A RECEITA E VISA A DESPESA EM R\$ 17.500.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE MIL GUARDADES)

ARTIGO 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE ARRECADÇÃO DE TAXAS E OUTRAS FONTES DE REVENHA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS QUADROS INTEGRANTES DESTA RESOLUÇÃO E DE ACÓRDO COM O SEGUINTE RESSUMOCAMENTO:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA.....R\$	130.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL.....R\$	1.000.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL.....R\$	14.545.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$	145.000,00	R\$ 15.000.000,00-

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....R\$		R\$ 1.700.000,00-
TOTAL.....R\$		R\$ 17.500.000,00-

ARTIGO 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA SEQUEDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS QUE APRESENTA O SEGUINTE RESSUMOCAMENTO POR ELEMENTO:

DESPESAS CORRENTES

3111 - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.000.000,00	
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.000.000,00	
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.500.000,00	
3132 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....R\$	7.500.000,00	
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....R\$	100.000,00	R\$ 14.100.000,00-

DESPESAS DE CAPITAL

4120 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.000.000,00	
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....R\$	1.400.000,00	R\$ 2.400.000,00-
TOTAL.....R\$		R\$ 17.500.000,00-

ARTIGO 4º - PODERÁ O DIRETOR EXECUTIVO EFETUAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE CINCO POR CIENTO), DA RECEITA ESTIMADA (ARTIGO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

ARTIGO 5º - PODERÁ O DIRETOR EXECUTIVO PROCEDER ABRERA DE CRÉDITOS EM FUNDAMENTOS DE ACÓRDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ARTIGO 6º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR EM 1º DE JANEIRO DE 1.998, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SAO, POMPÉIA, 25 DE SETEMBRO DE 1.997.

Ademar P. Richardi
-ADEMAR PEREIRA RICHARDI - DIR. EXECUTIVO-

FUNDARSA E REGISTRADA NA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1.997.

Américo
-AMÉRICO LAMARCO - DIR. ADMINISTRATIVO-